



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2020, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 14532/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL SOARES DA SILVA, BAIRRO ITAMAMBUCA..

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 19 de fevereiro de 2020, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 82.257,05 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) FONTE** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

SECRETARIA	FONTE	VALOR A SER TRANSFERIDO DE 2023 PARA 2024
Obras Públicas	01	R\$ 82.257,05
VALOR TOTAL R\$ 82.257,05		

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

